



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0835/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 1/2015- CONSUNI/CGRAD/CPPG, e tendo em vista o Processo nº 23205.002912/2016-91, resolve:

**Art. 1º** CANCELAR, a pedido, a partir de 14 de junho de 2016, o afastamento concedido ao servidor ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1488944, lotado no *Campus* Chapecó, por meio da Portaria nº 893/GR/UFFS/2015 de 13 de agosto de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

